



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 290 de 29 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, do servidor **GERSON APARECIDO DELINARDI**, concedido pela Portaria/RH n° 272 de 13 de junho de 2022, a ser gozadas em período oportuno.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **GERSON APARECIDO DELINARDI**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 11 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022, concedida pela Portaria/RH n° 244 de 10 de junho de 2021 e revogadas pela Portaria/RH n° 260 de 01 de julho de 2021.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de junho de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal